

PORTARIA Nº. 1429, DE 18 DE maio DE 2023.

“DETERMINA A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 526/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015, item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO que a viagem autorizada pela Portaria nº 526/2023 fora cancelada, conforme informado pela Comunicação Interna nº 6/2023 do Controle Interno;

CONSIDERANDO ainda, que a portaria é um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 526/2023, de 18 de abril de 2023, que autoriza o deslocamento e concede diárias de viagem ao servidor Judson Rodrigues de Santana Costa;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de maio de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº 233/2021

